



PORTARIA CNMP-SG N° 186, DE 19 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI n° 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI n° 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do Processo CNMP n° 19.00.1000.0006341/2019-56, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENATA PINHO STUDART GOMES, matrícula n° 82.569, gestora do Acordo do Memorando de Entendimento entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), cujo objetivo é criar um marco de cooperação e uma agenda técnico institucional para facilitar e fortalecer a colaboração, de forma não exclusiva, e em áreas de interesses comuns, com foco especial no desenvolvimento de ações de promoção do acesso à justiça, em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, especialmente do ODS 16.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA NASCIMENTO DE MELO